

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.888, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução/CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010; a Declaração de apreciação e aprovação do projeto Escola da Terra - Criança Alfabetizada, emitida pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas — DCH/CCSAH da Ufersa, datada de 18 de outubro de 2024; o Parecer favorável ao referido projeto, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da Ufersa, datado de 21 de outubro de 2024; o e-mail da docente Ana Gabriela de Souza Seal, enviado ao Gabinete da Reitoria, em 29 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Ana Gabriela de Souza Seal, matrícula Siape nº 1806509, para ser a Coordenadora-Geral do projeto de extensão intitulado "Escola da Terra - Criança Alfabetizada", no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

